



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho – 2024/2026  
Vice-Presidência Judicial

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO  
TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Às onze horas do dia **quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco** realizou-se reunião por *videoconferência* da Comissão de Preservação da Memória da Justiça do Trabalho presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial Wilton Borba Canicoba.

Presentes as(os) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Susana Graciela Santiso, Luis Henrique Rafael e Mari Angela Pelegrini.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Edmundo Fraga Lopes, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Sousa, José Carlos Ábile, Orlando Amâncio Taveira e Marcos da Silva Pôrto.

Também participaram da reunião a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, a servidora Cristina Paula Pera, Coordenadora de Gestão Documental e o servidor Evandro César Garcia Coelho, Assessor do Gabinete da Vice-Presidência Judicial.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes.

Em seguida, iniciaram-se os trabalhos conforme pauta enviada por e-mail aos Gabinetes dos integrantes da Comissão:

## **1) Assuntos Gerais**

O Desembargador Presidente apresentou a sugestão para elaboração de estudos para possível instalação do Centro de Memória de Acervo e Cultura - CMAC no Espaço Cultural “Desembargador Eurico Cruz Neto” e, assim, proporcionar maior visibilidade dos projetos e registros do CMAC ao público interno e externo.

Concedida a palavra à Desembargadora Susana Graciela Santiso, que elogiou a proposta, ressaltando a melhor adequação do Espaço Cultural, inclusive para a apresentação do CMAC às autoridades que venham a visitar o Tribunal.

Os Desembargadores presentes acolheram, à unanimidade, a proposta apresentada.

## **2) Arquivos – Processos findos**

Em prosseguimento à reunião anteriormente realizada no dia 24/02/2025, concedida a palavra ao servidor Evandro César Garcia Coelho, informou que entrou em contato com o setor de Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para identificar o sistema utilizado em relação à eliminação de autos findos.

Foi constatado que a sistemática adotada pelo TJSP – que conta com aproximadamente 90 milhões de autos findos - é semelhante àquela adotada por este E. Tribunal, com a observação das normas pertinentes que tratam da preservação de determinadas peças processuais que devem ser digitalizadas antes da eliminação dos autos.

O Desembargador Presidente enfatizou que em razão dos riscos de incêndio espontâneo de autos físicos, além da ameaça à saúde das pessoas quando do contato com os referidos autos em razão de efeitos da poeira, umidade etc. deve ser mantida a devida atenção aos procedimentos a serem observados e, na medida do possível, a ênfase à celeridade procedimental para

eliminação dos autos findos.

### **3) PROAD 5331/2025**

**RESUMO: Eliminação de autos findos arquivados definitivamente há mais de 5 anos**

Os Desembargadores presentes consentiram, à unanimidade, com a proposta do Presidente da Comissão no sentido da eliminação dos autos findos, diante do atendimento das formalidades legais atinentes à matéria, que foram confirmadas pela servidora Cristina Paula Pera, e em conformidade com o parecer do PROAD respectivo, cumprindo ressaltar que não há descarte de documentos históricos e/ou secundários.

### **4) PROAD 4909/2025**

**RESUMO: Pré-projeto da mostra "100 anos da Lei de Férias: um marco das relações trabalhistas no Brasil"**

Concedida a palavra à servidora Cristina Paula Pera, esclareceu que o objetivo da mostra é a apresentação e a divulgação de registros digitalizados de processos, além de imagens e banner, com destaque para o Decreto nº 4.982, de 14/04/2025, que completou 100 anos.

Informou que o processo está na fase de adesivação.

Os Desembargadores presentes consentiram, à unanimidade, com o regular prosseguimento do PROAD, considerada a relevância da mostra em destaque.

### **5) PROAD 14335/2024**

**RESUMO: OF 2a VT Franca - PROC TutCautAnt 0010836-24.2021.5.15.0076**

Sugestão de divulgação, no Centro de Memória, das práticas desenvolvidas para a erradicação do trabalho escravo infantil que envolveram a cooperação judiciária e interinstitucional da Justiça do Trabalho, promovidas pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho de Franca - TRT15, eis que no seu bojo foi desenvolvida ação de grande impacto social para a erradicação do trabalho escravo infantil. As ações desenvolvidas, a partir da aplicação do dano moral coletivo objeto da conciliação levada a efeito nos autos, impactou positivamente a localidade, ante o amplo portfólio de cursos que estão sendo desenvolvidos no Centro de Formação Profissional da Aracatu/Bahia, garantindo-se profissionalização adequada para as famílias daquela localidade, cujo objetivo é dar-lhes alternativa de geração de renda em perspectiva de trabalho decente

O Desembargador Presidente destacou a importância das práticas desenvolvidas para a erradicação do trabalho escravo infantil, inclusive com a cooperação judiciária e interinstitucional da Justiça do Trabalho, promovidas pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho de Franca – TRT15.

O Desembargador Edmundo Fraga Lopes, apesar de ausente da reunião, encaminhou mensagem à Juíza Auxiliar da VPJ, Dra. Ana Cláudia, sugerindo a gravação de vídeo para divulgação dos procedimentos, mas sem a exposição das peças processuais, em razão de a TutCautAnt 0010836-24.2021.5.15.0076 tramitar em segredo de justiça.

Concedida a palavra à servidora Cristina Paula Pera, sugeriu a gravação de entrevista a ser concedida pela Juíza Aposentada Eliana dos Santos Alves Nogueira, que atuou no caso.

Os Desembargadores presentes aquiesceram à proposta relativa à concessão de entrevista pela Juíza Aposentada Eliana dos Santos Alves Nogueira, com a observação da devida cautela em razão de o processo 0010836-24.2021.5.15.0076 tramitar em segredo de justiça. A servidora Cristina Pera entrará em contato com a Juíza Eliana.

## **5) SEMINÁRIO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Concedida a palavra ao servidor Evandro César Garcia Coelho, informou que, especialmente durante o primeiro semestre do ano de 2025, diante do envolvimento da Vice-Presidência Judicial nas atividades relacionadas à uniformização de jurisprudência, inclusive com a instalação da Seção de Uniformização de Jurisprudência, em cumprimento às determinações da Presidência do TST e do CSJT, não foi possível a preparação dos atos relacionados ao Seminário da Memória da Justiça do Trabalho para o ano de 2025.

O Desembargador Presidente destacou a atuação da Vice-Presidência Judicial nas atividades relacionadas à uniformização de jurisprudência e sugeriu a preparação do Seminário da Memória da Justiça do Trabalho para o ano de 2026, inclusive com o intuito comemorativo dos 40 (quarenta) anos do TRT da 15ª Região.

A Desembargadora Mari Angela Pelegrini se prontificou a

colaborar com a realização do evento.

Acolhida, à unanimidade, a proposta da Presidência para a preparação do Seminário da Memória da Justiça do Trabalho/2026, inclusive com a colaboração dos membros da Comissão, que encaminharão sugestões de indicação de temas e palestrantes para a composição de três painéis, com duração de 40 minutos cada painel. As sugestões poderão ser encaminhadas por e-mail ao servidor Evandro Coelho ([ecoelho@trt15.jus.br](mailto:ecoelho@trt15.jus.br)) e/ou à Juíza Auxiliar da VPJ Ana Cláudia ([analima@trt15.jus.br](mailto:analima@trt15.jus.br)).

**A Vice-Presidência Judicial encaminhará cópia da presente ata à D. Presidência**, especialmente para análise acerca da possibilidade de adoção de providências em relação às deliberações constantes dos **itens “1” e “2”**, supra.

Nada mais a ser relatado, foi encerrada a reunião às 11h46, lavrando-se a presente ata, que vai assinada digitalmente apenas pelo Presidente da comissão, com remessa via correio eletrônico aos demais participantes para ciência do seu teor.

**WILTON BORBA CANICOBA**  
*Desembargador Vice-Presidente Judicial*  
*Presidente da Comissão de Preservação*  
*da Memória da Justiça do Trabalho*